

Despacho da Direção da FPTM

No seguimento do despacho do Conselho Disciplina em anexo, referente Procedimento Disciplinar n.º CD - 1/2024, a direção da FPTM procedeu à análise da respetiva proposta de arquivamento onde se refere que:

“Não obstante, tendo em consideração os factos explicitados no ponto 6 e 7 “Como resultado deste contacto, o Clube CP Cimentos Lis solicitou à Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, a necessária autorização para realizar o jogo da 13.º jornada no dia 10 de maio de 2024, autorização esta que foi concedida”, “No fim de semana de 10 e 11 de maio de 2024 o Clube CP Cimentos Lis realizou uma jornada dupla, tendo disputado a 13.º jornada, no dia 10 de maio de 2024, com o Clube Câmara de Lisboa Clube B e a 18.º jornada, no dia 11 de maio de 2024, com o Clube CTM Oliveirinha B.”, verifica-se que houve uma violação da norma 2.1.5 do RCDTM - “Todas as alterações solicitadas ao abrigo dos pontos anteriores terão sempre de ser submetidas à apreciação da FPTM que sobre as mesmas decidirá, 5 desde que o pedido dê entrada na FPTM até pelo menos 15 dias antes da data previamente marcada para o encontro. Salva-guarde-se que a nova data deverá ser marcada, se possível, em dia não posterior ao da jornada seguinte, e, se tal não for possível, a mesma data nunca poderá ser posterior ao de duas jornadas seguintes, realizando-se, neste caso, o jogo em dia útil da semana.” (negrito e sublinhado nosso) - não pelos aqui Arguidos, mas sim pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, uma vez que, foi autorizado que o jogo da 13.º jornada se realizasse no dia 10 de maio, um dia antes da realização dos jogos referentes à 18.º jornada. Ora, em consonância com o disposto na referida norma 2.1.5 do RCDTM, apenas poderia ser autorizado pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, que o jogo da 13.º jornada fosse adiado até à data da 15.º jornada, que ocorreu no dia 23.09.2024, e nunca até à data da 18.º jornada, como aconteceu.”

Considera a direção da FPTM que a autorização para o adiamento do encontro da 13.º jornada entre o Clube Câmara de Lisboa Clube B e o Clube CP Cimentos Lis, indevidamente dada pelos seus serviços administrativos, terá levado a conjunto de circunstância que podem ter colocado em causa a verdade desportiva da competição e por consequência ditaram à descida de divisão da equipa “B” da Associação CDR D. Carlos I - Clube Top Spin.

Assim, decidiu a direção da FPTM em reunião do passado dia 28 de agosto decidir pela reintegração da equipa “B” da Associação CDR D. Carlos I - Clube Top Spin na zona Centro Sul do Campeonato Nacional da 2ª Divisão para a época 2024/2025 o que provocará ao respetivo alargamento desta série para 11 equipas. Fica também decidido que na época 2024/2025 descerão 3 equipas da Zona Centro Sul.

Lisboa, 2 de setembro de 2024

Federação Portuguesa de Tênis de Mesa



(Pedro Miguel Moura)
Presidente